



Prefeitura da Cidade de **RIBEIRÃO PRETO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1.** A demanda estudada neste documento foi analisada com base nos recursos disponibilizados para as **Organizações da Sociedade Civil - OSCs** abaixo relacionadas através do convênio SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- 1.1.1.** **Centro Ann Sullivan:** Considerando o recurso disponibilizado para a **OSC – Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto**, pela **Programação 354340220230009**, Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a aquisição de eletroeletrônicos é imprescindível para atender as demandas do Centro Ann Sullivan, bem como melhoria de atendimento aos usuários que necessitam dos serviços especializados ofertados pelo Centro e otimizar boas práticas de gestão no atendimento especializado. Os equipamentos são aparelhos tecnológicos cuja principal função é tornar mais fácil as ações desenvolvidas, a comunicação e a acessibilidade da Pessoa com Deficiência, possibilitando maior autonomia na realização das atividades de vida diária e de vida prática. A aquisição também visa melhorar as condições do ambiente de trabalho e das atividades desenvolvidas junto aos atendidos nos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, aprimorando o atendimento e tecnologia para os usuários e colaboradores.
- 1.1.2.** **CORASSOL:** Considerando o recurso disponibilizado para a **OSC – Centro de Orientação Reintegração e Assistência Social**, pela **Programação 354340220230008**, Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a aquisição de eletroeletrônicos se faz necessária, pois visa melhorar as condições do ambiente de trabalho e das atividades desenvolvidas junto aos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os equipamentos permitirão a realização de atividades coletivas e transmissões audiovisuais com maior qualidade e flexibilidade, possibilitando a adaptação da tela conforme os diferentes espaços disponíveis na instituição.
- 1.1.3.** **Casa das Mangueiras:** Considerando o recurso disponibilizado para a **OSC – Organização Vida Nova Escola Experimental Casa das Mangueiras**, pela **Programação 354340220230004**, Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a aquisição de câmera de segurança se faz necessária devido a região de vulnerabilidade em que o trabalho é realizado, vários furtos já ocorreram nas instalações da organização, tornando imprescindível o reforço na segurança para garantir a continuidade das atividades e o desenvolvimento adequado do trabalho.
- 1.1.4.** **Lar dos Velhos:** Considerando o recurso disponibilizado para a **OSC – Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana**, pela **Programação 354340220230010**, Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a aquisição de central telefônica PABX se faz necessária, pois visa melhorar as condições do ambiente de trabalho e das atividades desenvolvidas junto às 29 atendidas nos serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.
- 1.1.5.** **Mãos Estendidas:** Considerando o recurso disponibilizado para a **OSC – Associação Programa de Mãos Estendidas**, pela **Programação 354340220230006**, Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a aquisição de caixa de som se



Prefeitura da Cidade de **RIBEIRÃO PRETO**

faz necessária para qualificar as atividades coletivas desenvolvidas pela OSC, como a oficina de dança voltada a mulheres em situação de risco social, além das ações de musicalização, exibição de vídeos e apresentação de slides nas rodas de conversa.

- 1.1.6. **Casa do Vovô:** Considerando o recurso disponibilizado para a **OSC – Sociedade Espírita Cinco de Setembro (Casa do Vovô)**, pela **Programação 354340220230005**, Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; a aquisição de caixa de som acústica e microfone é essencial para a realização de eventos e palestras em nossa instituição, que visam criar espaços de fala e expressão para nossos residentes, familiares e comunidade. Essas atividades dependem de equipamentos de áudio de qualidade, para garantir a comunicação eficaz e o engajamento do público.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. No momento não se aplica, nos termos do Decreto Municipal nº 01 de 05 de janeiro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A licitante vencedora deverá disponibilizar, nos prazos que serão estipulados no Termo de Referência, os equipamentos com todos componentes e manuais necessários para sua utilização.
- 3.2. **Da exigência de garantia de contratação**
- 3.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bem simples de consumo e baixa estimativa de custos.
- 3.3. **Da exigência de qualificação técnica**
- 3.3.1. Não será exigida qualificação técnica por se tratar de aquisição de bem comum no mercado, de baixo valor e complexidade
- 3.4. **Da exigência de catálogo ou ficha técnica**
- 3.4.1. Será exigida apresentação de catálogo/ficha técnica para confirmação de que as especificações do produto atendem aos requisitos estabelecidos em edital.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

- 4.1. As quantidades totais dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base no Plano de Trabalho aprovado e nos recursos disponibilizados pelas Programações, citadas no item 1, do Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV). Tais demandas foram estimadas em decorrência de emenda parlamentar disponibilizada em 2023 na plataforma do SIGTV.

4.2. Tabela Sintética

Item	Especificação	ANN SULLIVAN	CORASSOL	CASA DAS MANGUEIRAS	LAR DO VELHO	MÃOS ESTENDIDAS	CASA DO VOVÔ	TOTAL Quant.	Valor estimado
1	Caixa de som portátil, 20W		1			1		2	1.224,66
2	Caixa acústica 350W	2	4				1	7	22.678,60
3	Câmera Fotográfica Digital	1						1	3.345,42



Prefeitura da Cidade de **RIBEIRÃO PRETO**

4	Câmera vídeo de segurança, IP BULLET,	9		2				11	8.280,91
5	Câmera vídeo de segurança, IP CASE DOME	7						7	4.000,29
6	Central Telefônica Analógica Digital, 2 troncos				1			1	1.548,56
7	Central Telefônica Analógica Digital, 4 troncos	1						1	3.316,79
8	Furadeira de impacto elétrica portátil	1	1					2	1.334,22
9	Gravador NVR 16 Canais,	1						1	3.695,23
10	Microfone sem fio profissional duplo						1	1	507,80
11	Microfone, Lapela sem fio	2	4					6	6.456,00
12	Telefone sem fio	6	2					8	1.139,84
13	Vídeo Game	1						1	3.373,66
14	Suporte pedestal tripé		1					1	181,82
TOTAL									61.083,80

4.3. As características detalhadas constarão no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta instituição, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

5.2. Sendo assim como requisitos preliminares para procedermos com a presente aquisição foram realizados os procedimentos:

1º Passo – Recebimento de Ofício de Demanda Parlamentar;

2º Passo – Preenchimento de Formulário do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) contendo informações da estrutura física do local de funcionamento, segmento socioassistencial, número de atendidos entre outros;

3º Passo – Selecionamento no rol padronizado pela Portaria nº 69 de 24/06/2022 disponibilizado no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome dos itens de interesse para atendimento às necessidades dos serviços ofertados pela instituição;

4º Passo – Apresentação da programação para deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social (C.M.A.S.);

5º Passo – Encaminhamento da programação após deliberação do C.M.A.S. para aprovação Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

5.3. Mediante o exposto, a análise e definição da solução e quantitativos que melhor atendem as necessidades descritas no item 1 deste Estudo, foi providenciada quando da realização dos procedimentos elencados no item 5.2, **não sendo possível a apresentação de soluções alternativas para a necessidade.**



Prefeitura da Cidade de **RIBEIRÃO PRETO**

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. O valor total estimado para a aquisição em tela é de **R\$ 61.083,80 (sessenta e um mil, oitenta e três reais e oitenta centavos)**

6.2. Tabela sintética

Item	Descrição básica	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Caixa de som portátil, 20W	2	612,33	1.224,66
2	Caixa acústica 350W	7	3.239,80	22.678,60
3	Câmera Fotográfica Digital	1	3.345,42	3.345,42
4	Câmera vídeo de segurança, IP BULLET,	11	752,81	8.280,91
5	Câmera vídeo de segurança, IP CASE DOME	7	571,47	4.000,29
6	Central Telefônica Analógica Digital, 2 troncos	1	1.548,56	1.548,56
7	Central Telefônica Analógica Digital, 4 troncos	1	3.316,79	3.316,79
8	Furadeira de impacto elétrica portátil	2	667,11	1.334,22
9	Gravador NVR 16 Canais,	1	3.695,23	3.695,23
10	Microfone sem fio profissional duplo	1	507,80	507,80
11	Microfone, Lapela sem fio	6	1.076,00	6.456,00
12	Telefone sem fio	8	142,48	1.139,84
13	Vídeo Game	1	3.373,66	3.373,66
14	Suporte pedestal tripé	1	181,82	181,82

6.4. Para a presente aquisição, as pesquisas de preços foram realizadas utilizando-se, os **incisos I, II e III**, constantes no Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6.5. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Os itens e quantitativos requisitados foram baseados nas informações aprovadas e recursos disponibilizados nos espelhos de programação citados no item 1 por Emenda Individual, no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que resultaram na solicitação dos equipamentos almejados, não restando outra solução além da aquisição.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

8.1. Os itens presentes neste ETP se tratam de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, pois possuem características comuns, dispensando a exigência de qualidade superior à necessária para cumprir com a finalidade a qual se destinam dentro do interesse público, nos termos do art.41 do Decreto Municipal nº 64/2023.



Prefeitura da Cidade de **RIBEIRÃO PRETO**

9. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens da divisão do objeto em itens ou grupos, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas. Neste sentido, o objeto da presente demanda deverá ser requisitado por item, evitando o risco de desinteresse por eventuais licitantes, aumentando a competitividade e gerando economia em escala.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Conforme necessidades apresentadas no item 1 deste Estudo, a aquisição dos eletroeletrônicos almeja proporcionar melhorias nas condições de atendimento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Os novos equipamentos têm como objetivo: qualificar os serviços prestados, ampliar a acessibilidade, otimizar a comunicação interna e externa, garantir maior eficiência na realização das atividades coletivas e administrativas, além de promover ambientes mais seguros, tecnológicos e adequados às necessidades dos usuários e equipes.

10.2. Cumprir com a aquisição dos itens inseridos na plataforma do SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) e aprovados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Governo Federal, através do qual foram disponibilizados os recursos apresentados nas Programações:

- Programação 354340220230009 - Centro Ann Sullivan
- Programação 354340220230008 - CORASSOL
- Programação 354340220230004 - Casa das Mangueiras
- Programação 354340220230010 - Lar dos Velhos
- Programação 354340220230006 - Mãos Estendidas
- Programação 354340220230005 - Casa do Vovô

11. PROVIDÊNCIAS ANTES DO CONTRATO

11.1. Não foram identificadas providências a serem realizadas antes da aquisição em questão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta solicitação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, bem como mediante pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para aprovação dos itens solicitados no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado.



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Ana Caroline Coimbra Guedes

Agente de Administração

Aline Naiara Teodoro do Carmo

Diretora do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Júlio César Balieiro

Secretário Municipal de Assistência Social